



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 25.0.000003100-6

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP PROCESSO SEI Nº 25.0.000003100-6

Unidade requisitante: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GEPAT;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – GEPAT, tem como competências, receber, conferir e armazenar materiais, produtos e bens móveis de forma adequada, verificando a conformidade dos itens; gerenciar o armazenamento de itens e materiais de forma eficiente e segura; auxiliar no planejamento e controle das aquisições de bens e materiais e contratações de bens; garantir que todas as práticas de gestão de patrimônio e almoxarifado estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis; dentre outras.

A GEPAT é responsável pelo controle de todos os bens permanentes adquiridos pela Defensoria Pública do Estado do Ceará. Esse controle, via de regra, é feito com plaquetas patrimoniais que são fixadas nos itens como forma de catalogação. A ausência das plaquetas afeta diretamente essa rotina, a qual além de exigida pelos órgãos de controle auxilia na regularização do acervo patrimonial da instituição, proporcionando maior efetividade dos controles patrimoniais.

Isto posto, o presente estudo tem como escopo apresentar a solução mais viável, sobretudo econômica e financeira, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da Instituição.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

2.1. Requisitos mínimos:

- 2.1.1. Plaqueta patrimonial em alumínio anodizado com as seguintes medidas aproximadas: altura 20mm, comprimento 40mm, espessura 1mm;
- 2.1.2. Cor da plaqueta: alumínio fosco;
- 2.1.3. Numeração e texto impressos com tinta indelével na cor preta
- 2.1.4. Possuir cantos arredondados e mecanismo que facilite sua retirada da embalagem no momento do emplaquetamento, como abas ou em forma de cartela, por exemplo;
- 2.1.5. A parte traseira deve possuir adesivo industrial resistente ao calor, à umidade e a produtos de limpeza. Além disso, as plaquetas devem conter 02 (dois) furos para fixação por rebites.

2.2. Requisitos mínimos da qualidade na aquisição:

2.2.1. Os produtos deverão vir lacrados de forma a protegê-los da ação da luz, poeira, umidade movimento brusco, sendo que, nos casos de as embalagens apresentarem violação e dano de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de inspeção/recebimento. Não serão aceitos produtos de qualidade inferior, ou que, sejam testados pela Administração e dados como insatisfatórios.

- 2.2.2. Todas as entregas deverão ocorrer no prazo estabelecido, em local e horário determinados pela Administração, e ainda, em embalagens apropriadas para cada tipo de item, de acordo com a especificação constante na ordem de compra e/ou nota de empenho, sujeito à devolução imediata.
- 2.2.3. As plaquetas devem resistir à corrosão, intempéries e desgaste natural.

2.3. Requisitos de sustentabilidade:

- 2.3.1. Material reciclável (preferencialmente alumínio reciclado);
- 2.3.2. Durabilidade mínima de 10 anos sem perda de legibilidade;
- 2.3.3. Embalagens sustentáveis (sem uso de plásticos descartáveis, recicláveis ou biodegradáveis);
- 2.3.4. Não utilização de tintas com solventes tóxicos (exigir gravação a laser ou tintas à base d'água);

2.4. Da exigência de amostra:

- 2.4.1. Não haverá exigência de amostra, cabendo ao arrematante apresentar junto a proposta, catálogo ou folder contendo todas as especificações exigidas neste Estudo Técnico Preliminar.

2.5. Subcontratação:

- 2.5.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
2.5.1.1. A execução da contratação será realizada diretamente pelo fornecedor principal, sem a possibilidade de subcontratação. Isso visa garantir controle total sobre a qualidade do produto e a conformidade com os requisitos técnicos e normativos. A decisão de não permitir subcontratação se baseia na necessidade de manter altos padrões de qualidade e de assegurar que todas as etapas do processo de fornecimento estejam sob a responsabilidade direta do fornecedor.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

3.1. Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas em fontes públicas, com o intuito de identificar empresas fornecedoras desse tipo de item e verificar a diversidade de soluções disponíveis no mercado. A análise demonstrou que há diversos fornecedores especializados na confecção de placas patrimoniais, tanto locais quanto nacionais, que oferecem variações quanto ao material, tipo de acabamento (anodizado, vinil, PVC, etc.), método de fixação (adesiva ou com rebite/parafuso), durabilidade e padrões gráficos (personalização com logotipo, QR code, código de barras ou numeração sequencial). Contudo, a escolha do modelo em **alumínio anodizado com adesivo de alta resistência** se justifica por apresentar maior durabilidade, resistência a intempéries e boa fixação em superfícies variadas, atendendo às necessidades operacionais da Defensoria Pública do Estado do Ceará. Também foi verificado que a adoção de placas patrimoniais personalizadas, com layout específico da identidade visual da Defensoria Pública, é prática comum entre órgãos públicos que buscam uniformidade e rastreabilidade eficiente dos seus bens. Além disso, outras instituições públicas têm utilizado placas similares, conforme dados disponíveis nos portais de compras do Governo Federal, o que indica a viabilidade técnica e econômica da solução. Dessa forma, após a análise de fornecedores, materiais disponíveis e boas práticas da Administração Pública, conclui-se que a melhor solução a ser contratada é o **fornecimento de placas de tombamento confeccionadas em alumínio anodizado com fixação adesiva de alta resistência, personalizadas conforme a identidade visual da Defensoria Pública do Estado do Ceará**, por se tratar de solução já testada, durável, padronizada e com ampla oferta no mercado, permitindo inclusive a obtenção de melhores condições de preço e prazo.

Como pode se observar no quadro abaixo que demonstra algumas contratações com características similares ao pretendido neste instrumento:

ÓRGÃO GERENCIADOR	EDITAL Nº	FONTE DE PESQUISA
FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL	PE 00056/2023	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=2114384&painel=SERVICOS
COMANDO DO EXÉRCITO	PE 90006/2024	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=2040702&painel=SERVICOS
COMANDO DA MARINHA	PE 90002/2024	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/graficos/detalhe?idSeq=1742915&painel=SERVICOS

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de plaquetas de tombamento, visando garantir a rastreabilidade, controle e gestão eficiente dos bens permanentes da Defensoria Pública do Estado do Ceará. As plaquetas serão afixadas nos bens adquiridos ou já existentes, passando a integrar o sistema de controle patrimonial. Durante a fase de utilização, espera-se que as placas resistam às condições ambientais e ao manuseio rotineiro, mantendo a integridade da informação ao longo do tempo. Ao final da vida útil dos bens patrimoniais, as

placas serão removidas, inutilizadas e descartadas de forma adequada.

Assim a solução garante não apenas a identificação física, mas também a efetividade e continuidade dos controles administrativos durante todo o ciclo de vida dos bens públicos.

O presente estudo refere-se ao serviço de confecção das plaquetas de tombamento, conforme especificações e modelo abaixo:

Código do Item	Descrição
10111	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS – CONFECÇÃO DE PLAQUETA DE TOMBAMENTO em alumínio anodizado, <u>COM NUMERAÇÃO E TEXTO IMPRESSOS COM TINTA INDELÉVEL NA COR PRETA</u> , com dois furos de fixação, acabamento com bordas arredondadas, com tombo patrimonial de nº 37.802 a 44.801, medindo 4 x 2 cm. Conforme modelo padrão da Defensoria Pública.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS.

5.1. Estima-se que o quantitativo dos objetos pretendidos sejam conforme o demonstrado no quadro abaixo:

Código do Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Qtd.
10111	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS - CONFECÇÃO DE PLAQUETA DE TOMBAMENTO em alumínio anodizado, COM NUMERAÇÃO E TEXTO IMPRESSOS COM TINTA INDELÉVEL NA COR PRETA, com dois furos de fixação, acabamento com bordas arredondadas, com tombo patrimonial de nº 37.802 a 44.801, medindo 4 x 2 cm. Conforme modelo padrão da Defensoria Pública.	Unidade	7.000

5.2. O quantitativo previsto foi estimado com base na última aquisição realizada em 2023, que totalizou 5.500 (cinco mil e quinhentas) unidades. Considerando a expansão das unidades de atendimento da Defensoria Pública em Fortaleza, na Região Metropolitana e no Interior do Estado, foi aplicado um acréscimo de aproximadamente 27% sobre esse quantitativo, resultando em uma previsão de 7.000 (sete mil) unidades para a presente contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1. Considerando o levantamento de mercado estima-se que a Defensoria Pública do Estado do Ceará terá uma despesa de R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

Código do Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------------	-----------	------	--------------------	-----------------

10111	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE PLACAS - CONFEÇÃO DE PLAQUETA DE TOMBAMENTO - CONFEÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL , em alumínio anodizado, COM NUMERAÇÃO E TEXTO IMPRESSOS COM TINTA INDELÉVEL NA COR PRETA, com furos de fixação, com tombo patrimonial de 37.802 a 44.801, medindo 4 x 2 cm. Conforme modelo padrão da Defensoria Pública.	7.000	1,90	13.300,00
-------	---	-------	------	-----------

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

7.1. A contratação não será parcelada porque o objeto consiste em apenas um único item.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

8.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes a essa aquisição.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual, mediante Número do Documento de Formalização da Demanda: Nº 198/2024, que trata de Serviço de confecção de plaquetas de tombamento patrimonial.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1. Pretende-se alcançar os seguintes resultados com a contratação em epígrafe:

- Identificação patrimonial eficaz e padronizada;
- Redução do uso de materiais descartáveis e não recicláveis;
- Conformidade com diretrizes legais de sustentabilidade nas aquisições públicas;
- Melhoria da rastreabilidade de bens e eficiência em inventários.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

11.1. Não se faz necessária a adoção de providências adicionais prévias à celebração do contrato, uma vez que todas as condições legais, técnicas e administrativas foram devidamente cumpridas e estão em conformidade com a legislação vigente. O processo de contratação foi cuidadosamente planejado, assegurando que os requisitos técnicos dos equipamentos, as normas ambientais e as condições financeiras estejam plenamente atendidos. Dessa forma, não há pendências ou exigências adicionais a serem cumpridas antes da formalização do contrato, permitindo que a contratação possa prosseguir de forma segura e eficiente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1. Não foram detectados impactos ambientais relevantes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. A solução é padrão em órgãos de administração pública, por ser um serviço essencial para suprir a necessidade do Setor de Patrimônio e Almoxarifado desta Defensoria Pública.

13.2. Contribui para a conformidade com normativos contábeis, de auditoria e de prestação de contas;

13.3. Permite integração com sistemas informatizados de gestão patrimonial, quando aplicável.

Fortaleza, 19 de maio de 2025

Danielle de Castro Vasconcelos
Gerente de Patrimônio e Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Castro Vasconcelos, Gerente de Patrimônio e Almoxarifado**, em 20/05/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0141076** e o código CRC **6EACC702**.

Referência: Processo nº 25.0.000003100-6

SEI nº 0141076